



Canoinhas/SC, datado e assinado digitalmente.

Ofício N°. 037/2024/LD

Prezado Senhor:

Venho através do presente, informar a sanção da seguinte Lei:

Projeto de Lei Ordinário nº 32/2024 que deu origem à LEI ORDINÁRIA N. 6.965 DE 24 DE ABRIL DE 2024, que:

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DESAFETAR DO USO PÚBLICO
E A ALIENAR BENS MÓVEIS, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

Desta forma, segue anexa a referida Lei, para vosso conhecimento e providências que julgar pertinente.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

JULIANA MACIEL HOPPE

Prefeita

EXMO. Sr.

MAURÍCIO ZIMMERMANN

D.D PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

CANOINHAS/SC

